Pertendo dizer ao D.ºr Antonio Frz' Thezour.º Geral mande Logo assistir ahy a VM.ºe com 800\$000 r.º p.ª as compras de viveres, que VM.ºe ahy fizer: e se elle nam tiver quem faça la esta assistencia farei q' sem demora se remeta por hum Oficial a dita quantia.

Estimarei, q' VM.ce tenha melhoras, m.a Comadre saude, e meu Afilhado criaçam felis.

D.* g.de a VM.ce S. Paulo a 20 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.m Bonifacio Jozé de Andrade //

P.a o Cap.m mor da V.a de Cananeya

Em o primr.º do corrente mez escrevi ao Ouvidor dessa Comarca p.ª q. nessas Villas da Marinha della fizesse comprar farinhas, e remetelas p.ª a Alaguna, que nam as deixasse vir p.ª os portos do Norte, excepto p.ª a Praça de Santos, para onde poderiam vir, e que p.ª pronto pagam.to das mesmas farinhas paçasse Letras Sobre a Thesouraria Geral do R.º de Janeyro, ou desta de S. Paulo, ou ainda Sobre mim mesmo, que prontam.te Seriam pagas.

Agora porem mando de Santos a Embarcaçam, em que vay esta carta p.ª Sem perda de tempo se carregar ahy de farinha, e partir p.ª a dita Laguna, a entregar nella ao Comd.e ou pessoa, q' ali estiver por ordem do Sr. Marquez Vice Rey recebendo os mantimentos.

Pelo que Ordeno a VM.ce q' junto com a Camera dessa Villa comprem com o mayor zello da Real Fazenda e melhor comodo q' possa Ser toda a farinha q' for preciza p.º já se carregar a d.ª Embarcação, e a fazerem Sahir p.ª a Alaguna com carta de VM.ces ao d.º Comand.e da mesma Alaguna, em q' lhe declarem o numr.º de alqr.s q. lhe remetem. E p.ª Logo Logo serem pagos os Lavradores das farinhas q' agora VM.ce e a Camera ahy lhes comprarem p.ª carregarem a dita Embarcaçam, façam e me remetão huma relação em q. venhão declaradas as pessoas,

10

11

12

13

14

15

2

CM

4

5

6

unesp

q. venderam a farinha, o num.º dos alqr.º e preço delles para aqui, ou em Santos, ou onde quizerem, fazer pagar¹a Sua importancia prontissimam.¹ ainda q. fosse necessario pagar-lhas do meu proprio dinheyro: esta certeza de pagamentos experimentaram ahy Sempre no meu tempo do que lhes dou a minha palavra, a que não sey faltar.

Ordeno a VM.^{ce} mova os Lavradores a aumentarem as suas plantas na certeza que lhes dou de q' lhes hey de fazer comprar os seus fructos, e q. se lhes façam prontissimos pagamentos. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 20 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Snr. Cap.^m mor João Batista da Costa // P.S. Esta mesma Embarcaçam na volta da Laguna hade fazer escalla nessa Villa acarregarse de farinha p.^a trazer p.^a a Praça de Santos. VM.^{ce} a tenha pronta, e me mandará as relaçoens na forma Sobre dita.

Foi outra do mesmo theor p.ª a Camara da dita V.ª de Cananeya no mesmo dia, e occaziam.

P.a o Com.de da Praça de Santos

Precizo m. to q. VM. ce Logo faça tirar pelo Escrivão dos Armazens relaçõens exacta de tudo o que ha nelles, e nas Fortalezas dessa Praça e Barra e que mas remeta, assim q'estiverem concluidas. D. g. de a VM. ce S. Paulo a 20 de Julho de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Comd.^e Manoel Borges da Costa //

P.a o Cap.m Fernando Leyte Guimaraens.

Pela carta incluza terá VM.ce as providencias, que dei a Sua carta antecedente que hé o mesmo que agora me reprezen-

unesp

10

11

12

13

14

15

2

CM

3

4

5

6